ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO

Documento de formalização de Demanda 804/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
804/2026	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	MARIA SILVIA RUIZ RUBIRA	23/10/2026 08:18 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	470/2026	145.00025991/2026-54

Informações Preliminares

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:	Hospital das clínicas de São Paulo - FMUSP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Suprimentos de Medicamentos
Responsável pela demanda: Matrícula: E-mail: Telefone:	Rosa Angela Ferreira 35366 rosa.ferreira@hc.fm.usp.br (11)2661-5040

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2027

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: MÉDIA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de **HEPARINA 5000 UI SOLUCAO INJETAVEL AQUOSA SUB CUTANEA AMPOLA 0,25 ML e OUTROS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Código	Cód Siafisico	CADMAT	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	HEPARINA 5000 UI SOLUCAO INJETAVEL AQUOSA SUB CUTANEA AMPOLA 0,25 ML	11020039	110302	272796	AMPOLA	132.932	7,0791	941.038,92
2	bicarbonato de sódio po 900 g em bolsa para utilização em procedimentos de hemodialise. a bolsa deve ser compativel com equipamento disponível na instituição MARCA FRESENIUS MODELO 4008S V10	11020049	4867351	617050	BOLSA	1.482	17,1819	25.463,57
3	GLICOSE 4,25% SOLUCAO INJETAVEL PARA DIALISE PERITONIAL BOLSA 5000 ML. SOLUCAO PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE MONOIDRATADA 42,5 G/L OU GLICOSE ANIDRA 39 G/L, SODIO DE 132 A 135 MEQ/L,	11020055	409103	449591	BOLSA	62	91,0170	5.643,05

	CALCIO DE 3,0 E 3,5 MEQ/L, MAGNESIO, CLORETO, LACTATO. ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO EM BOLSA PLASTICA FLEXIVEL DE PVC, CONTENDO 5 LITROS DE SOLUÇÃO, SEM EQUIPO.							
4	nutricao parenteral industrializada pronta para uso contendo aminoacidos 40 g /1,25 l ou 25,3 g/1 l ou 32 g/1 l, glicose 80 g/1,25 l ou 75 g/ 1 l ou 71 g/1 l, lipidios 50 g/1,25 l ou 30 g/1 l ou 28 g /1 l (80% oleo de oliva + 20% oleo de soja ou 50% tcl + 50% tcm ou oleo de oliva 7,0 g/1 l + oleo de peixe 4,2 g /1 l) contem eletrolitos, osmolaridade 840 ou 760 ou 850 mosmol/litro, calorias totais 955 ou 700 ou 800 kcal, emulsao injetavel apos rompimento dos 3 compartimentos e homogeneizacao, bolsa plastica tricompartimentada contendo de 1000 a 1250 ml via de administracao intravenosa periferica	11022228	3348350	602634	BOLSA	2.094	122,3673	256.237,12
5		11030023	2060906	267936	COMPRIMIDO	56.020	0,2254	12.626,90

	BETAISTINA (DICLORIDRATO) 16 MG COMPRIMIDO							
6	ADENOSINA (FOSFATO) 3 MG /ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	11030054	341444	278281	AMPOLA	11.550	8,4947	98.113,78
7	anLODIPino (besilato) 5mg cada comprimido contem o equivalente a 5mg de anLODIPino base	11030062	284220	272434	COMPRIMIDO	187.880	0,0204	3.832,75
8	PROPAFENONA (CLORIDRATO) 300 MG COMPRIMIDO	11030085	269468	272412	COMPRIMIDO	7.092	0,4713	3.342,45
9	METOPROLOL (TARTARATO) 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	11030086	280429	345259	AMPOLA	5.560	8,1387	45.251,17
Total					**R$ 1.391.549,71**			

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o atendimento das necessidades correntes dos serviços assistenciais do Hospital das Clinicas de São Paulo da FMUSP, com previsão no planejamento Anual da Instituição do exercício de 2026 e conforme histórico de consumo anexo.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R$ 1.391.549,71** para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA SILVIA RUIZ RUBIRA

Oficial administrativo

Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 08:18:30.

ALEXIA VICTORIA DOMINGOS DA SILVA

Assistente administrativo

DAVID BRATEFICHR

Supervisor

ROSA ANGELA FERREIRA

Equipe de apoio


Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 17:59:36.